



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Inscrição de 03 servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia no curso intitulado Gestão de Riscos em Contratações Públicas: aprenda como fazer a ocorrer de forma Online.

Nota:

1. Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:

COEDE

Responsável:

Ronaldo Pontes Moura

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A contratação do curso de Gestão de Riscos em Contratações Públicas é essencial para aprimorar a capacidade técnica da equipe responsável pelos processos de aquisição, garantindo maior eficiência, conformidade e transparência. Com a crescente complexidade das normas e exigências legais, o curso proporcionará conhecimentos fundamentais para a identificação, avaliação e mitigação de riscos, reduzindo inconsistências e prevenindo falhas que possam comprometer a legalidade e a economicidade das contratações. Além disso, a capacitação contribuirá para a adoção de boas práticas, alinhadas aos princípios da administração pública, fortalecendo a governança e a tomada de decisões estratégicas.

Nota:

2. A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

03 inscrições

Nota:

3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 03/2025

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

(x) Sim - Qual?

() Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

() Promoção da sustentabilidade

- ☐ () Comunicação eficaz
- ☐ () Transformação digital
- ☒ (x) Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- ☐ () Processos autorizados e simplificados
- ☐ () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- ☒ (x) Aprimorar as aquisições e contratações
- ☐ () Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- ☐ () Aperfeiçoar a governança e a gestão
- ☐ () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- ☐ () Automatizar processos repetitivos
- ☐ () Agilidade nas contratações
- ☐ () Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- ☐ () Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- ☐ () Otimizar o processo orçamentário
- ☐ () Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- ☐ () Não.

Nota:

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

Equipe de Planejamento:

(x) Não: Justificar: Considerando que a contratação em questão se refere a cursos cuja complexidade e especificidade não demandam um planejamento extensivo e multidisciplinar, entende-se que a formação de uma equipe de planejamento pode ser dispensada. Essa decisão é respaldada pelo art. 3º, §3º da IN 9/2022, que permite tal dispensa em casos onde a elaboração dos documentos não apresenta elevada complexidade. A decisão visa otimizar recursos humanos e garantir celeridade no processo.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento

Estudo Técnico Preliminar:

(x) Não: Justificar: Em conformidade com o art. 3º, §3º da IN 9/2022, e considerando que a natureza dos cursos a serem contratados não envolve complexidade que exija um Estudo Técnico Preliminar detalhado, a sua elaboração é dispensada. Tal medida visa simplificar o procedimento administrativo, sem prejuízo à análise técnica necessária, garantindo eficiência e racionalidade na utilização dos recursos.

☐ Sim

Mapa de Riscos:

☒ Não: Justificar: Em atendimento ao art. 3º, §3º da IN 9/2022, e avaliando que a contratação dos cursos não apresenta riscos significativos que justifiquem a elaboração de um Mapa de Riscos, opta-se pela dispensa deste documento. A decisão baseia-se na simplicidade e previsibilidade das contratações de cursos, onde os riscos são mínimos e conhecidos, permitindo a dispensa sem comprometer a integridade e a segurança do processo.

☐ Sim

Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

☐ Não: Justificar:

☒ Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

☒ Não. Justificar: Por se tratar de uma inexigibilidade

☐ Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

☐ Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

() Não.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ronaldo Pontes Moura

Gestor Responsável da Unidade Demandante
(Coordenador de Educação e Desenvolvimento)

Concluídos os procedimentos acima, encaminho o Documento de Formalização da Demanda à **SAOFC** para apreciação,



Documento assinado eletronicamente por **Quele Rejane Moraes Barbosa, Assistente Administrativo de Seção**, em 24/02/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva de Oliveira, Chefe de Seção**, em 24/02/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1329380** e o código CRC **58AEA44D**.